



Corregedoria promove 1º mutirão de contagem eletrônica em Pernambuco

A Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco instituiu o 1º mutirão de contagem eletrônica de processos em todas as varas de Pernambuco. O objetivo da ação é o levantamento real do acervo processual do estado. “O mutirão pretende assegurar a coincidência entre a quantidade de processos em tramitação no estado e os dados estatísticos extraídos do sistema informatizado, o que possibilitará o uso da informação como ferramenta de gestão para fins de melhoria do serviço prestado pelo Poder Judiciário de Pernambuco à população”, afirmou o corregedor geral, desembargador Frederico Neves.

De acordo com a Assessora Especial da Corregedoria que coordena o mutirão, juíza Mariana Vargas, os juízes e servidores utilizarão o Módulo de Contagem Eletrônica de Processos desenvolvido pela secretaria de tecnologia do TJ-PE, por solicitação e em parceria com a Corregedoria. “A ferramenta agiliza a contagem porque utiliza a leitura ótica de códigos de barra. Por isso, é importante que as varas reimprimam as capas dos processos antigos que ainda não disponham de código de barra”, explicou Mariana.

O mutirão terá prazo de 45 dias, com início em 18 de abril e término em 3 de junho, período em que, além das atividades normais das Varas, serão contados todos os processos físicos e comparados com o numerário constante do sistema de informática. Até esta sexta-feira (12/4), os juízes deverão encaminhar, para o e-mail cgj.naj@tjpe.jus.br, nomes de dois servidores para atuar no mutirão. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no Núcleo de Apoio aos Juízes (NAJ) pelo telefone 3419-3780; 3224-0540 e 9922-7480.

Além da ferramenta eletrônica e dos telefones para esclarecimento das dúvidas, os juízes e servidores contarão com um manual de procedimentos, que será encaminhado até o próximo dia 17 e com uma equipe multidisciplinar volante.

A iniciativa faz parte do programa "Corregedoria em Ação — Somando Esforços" para atualizar o Acervo Virtual do TJ-PE, implementado, como projeto piloto, nas varas de família da capital, em dezembro de 2012, sob a supervisão do Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância, juiz Saulo Fabianne.

Provimento CGJPE 3/2013

Date Created

07/04/2013